



**1ª RETIFICAÇÃO DO Edital 001/2023 de 24 de maio de 2023**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM SUL, como consórcio público com personalidade jurídica de direito público, regida pelas normas do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente, notadamente pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo presente Estatuto e pelo Contrato de Consórcio Público, representado pelo presidente legal, **Senhor, Ibaneis Lembeck**, torna público a **1ª Retificação do Edital 001/2023** de 24 de maio de 2023, **retifica-se o anexo I, torna-se pública a retificação dos seguintes itens:**

**1 DAS VAGAS, CARGOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS**

1.1 Os cargos, as vagas e a carga horária semanal de trabalho, são:

| CARGOS             | VAGAS   | REQUISITOS MÍNIMOS  | SALÁRIO +BENEFÍCIOS                | LEI DO CARGO              |
|--------------------|---------|---|------------------------------------|---------------------------|
| Assistente Técnico | 01 + CR | Possuir Certificado ou Diploma, devidamente registrado, de Curso Técnico em Química, Meio ambiente ou ambiental, Laboratório ou Saneamento. Registro Profissional regular no CRQ-SC. Carteira Nacional de habilitação – Categoria B. (1ª Retificação do Edital 001/2023 de 24 de maio de 2023). | R\$ 3.286,64<br>+ VA<br>R\$ 741,40 | Estatuto Social e anexos. |

Orleans, em 24 de maio de 2023.

**Ibaneis Lembeck**  
Presidente do Cisam-Sul

**Antonio Willemann**  
Superintendente do Cisam-Sul